



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Avenida Brasil, nº 1037 - Cx. Postal 172 - Fone/Fax (43) 3532-1756 - CEP: 86390-000
e-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Cambára ao Senhor João Claudemir de Angelis.

A Câmara Municipal de Cambára, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o art. 54, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor João Claudemir de Angelis, o Título de Cidadão Honorário de Cambára, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de novembro de 2012.

JOÃO ANTONIO TINELLI

Presidente da Câmara Municipal